

00100/17-0	2016.000008772146-12	CARGILL AGRICOLA S A	13
00520/15-2	2015.000000969290-89	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	13
00719/16-1	2015.000002723102-11	ENGARRAFAMENTO PITU LTDA	13
01015/17-6	2017.000000407879-87	FEMAC DISTRIBUIDORA MATERIAL DE CONSTRUCAO	13
00772/17-8	2017.000000410779-83	FEMAC DISTRIBUIDORA MATERIAL DE CONSTRUCAO	13
00771/17-1	2016.000005974640-23	FEMAC DISTRIBUIDORA MATERIAL DE CONSTRUCAO	13
00122/19-0	2018.000009854798-82	PAQUETA CALCADOS LTDA	13
00553/16-6	2016.000003611558-92	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A	13
00295/19-1	2018.000010326624-47	SEARA ALIMENTOS LTDA	13
00294/19-5	2018.000010092890-42	SEARA ALIMENTOS LTDA	13
00296/19-8	2018.000010091335-49	SEARA ALIMENTOS LTDA	13
00293/19-9	2018.000010328900-75	SEARA ALIMENTOS LTDA	13
00166/15-4	2014.000002152150-13	SPECTRUM BRANDS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	13
00285/13-7	2012.000002802148-35	AGROLAR COMERCIO REPRESENTACOES LTDA	14
00941/14-0	2014.000002670412-45	AGROLAR COMERCIO REPRESENTACOES LTDA	14
01019/17-1	2017.000004206336-04	BUNGE ALIMENTOS S/A	14
00026/16-6	2015.000004299844-10	ENGARRAFAMENTO PITU LTDA	14
00765/16-3	2016.000003714142-70	HERBALIFE INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA	14
00550/12-4	2011.000003603607-45	IDALCI COELHO MACEDO	14
00635/11-1	2011.000001575348-66	INDUSTRIA & COMERCIO CAFE OURO VERDE LTDA	14
00126/14-4	2013.000005284608-46	INGREDION BRASIL INGREDIENTES INDUSTRIAIS L	14
00471/15-1	2014.000005176672-35	MARINER COMERCIO E INDUSTRIA DE EMBARCACOES	14
00172/13-8	2012.000003132360-69	MARINER COMERCIO E INDUSTRIA DE EMBARCACOES	14
00214/13-2	2012.000003039857-27	MARINER COMERCIO E INDUSTRIA DE EMBARCACOES	14
00669/18-0	2018.000005959035-58	MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA	14
00668/18-4	2018.000005957594-14	MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA	14
00666/18-1	2018.000005959373-71	MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA	14
00670/18-9	2018.000005961450-53	MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA	14
00030/19-8	2018.000008433424-37	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A	14
00597/18-0	2018.00000012329-73	RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	14
00604/18-6	2018.000000007575-68	RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	14
00603/18-0	2018.000000016604-28	RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	14
00596/18-3	2018.000000047646-74	RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	14
00334/14-6	2013.000005280577-90	RIO BRANCO COMERCIO E INDUSTRIA DE PAPEIS L	14
01043/18-8	2018.000009574389-13	A. F. G. GAUDENCIO EPP	15
00142/18-2	2017.000004621859-87	A.L. LEMOS DE FIGUEIREDO ME	15
00200/19-0	2018.000009911904-14	BEST FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	15
00199/19-2	2018.000009913162-99	BEST FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	15
01097/18-0	2018.000007822128-91	D. S. ARTIGOS ESCOLARES E DE FESTAS LTDA -	15
00047/16-3	2014.000005146845-54	DAVID DE ALMEIDA ALBUQUERQUE JUNIOR 0616644	15
00670/13-8	2013.000005241636-50	DROGAFONTE LTDA	15
00111/19-8	2018.000006237540-00	J EVANDRO SILVA CAPOEIRAS	15
00132/16-0	2015.000002270150-85	JOAO SILVA GOMES	15
01124/18-8	2018.000006654445-22	NS PESCADOS COM IMP EXP ALIMENTOS EIRELI EP	15
01123/18-1	2018.000006655090-81	NS PESCADOS COM IMP EXP ALIMENTOS EIRELI EP	15
00154/19-9	2018.000008768048-71	P G DE SOUZA ELETRODOMESTICOS ME	15
00517/18-6	2017.000010417490-17	SMP - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	15
		AUT.INFR.(MUL. REG.)	REL
00228/19-2	2018.000009565959-93	00 ATACADAO S A	8
00230/19-7	2018.000009477340-13	00 ATACADAO S A	8
00099/18-0	2016.000009220560-14	02 GRATICA PRODUTOS	13
00145/19-0	2018.000009914537-92	BEST FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	15
00431/13-3	2013.000000837558-61	I F TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME	15
00093/19-0	2017.000011039299-94	INGREDION BRASIL INGREDIENTES INDUSTRIAIS L	15
00094/19-6	2017.000011036911-30	INGREDION BRASIL INGREDIENTES INDUSTRIAIS L	15
00206/19-9	2018.000011368762-57	SUPERMERCADO M. GRANJA LTDA ME	15
		SIMPLES NACIONAL	REL
00551/12-0	2012.000000616581-42	IDALCI COELHO MACEDO	14
00298/13-1	2013.000003762396-70	RINALDO COSTA MIRANDA	15
		RESTITUICAO TURMA	REL
00180/19-0	2019.000001057082-77	MINERACAO PULUCA LTDA	15
		PRORR./REAB. (TURMA)	REL
00347/18-3	2018.000006078761-21	BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	08

ERRATA: NA ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA NO DIA 06/06/2019, PUBLICADA NO DOE Nº 107 DO DIA 07/06/2019 ÀS FL 05, ONDE SE LÊ: WILTON LUIZ CABRAL RIBEIRO – CORREGEDOR DO TATE, LEIA-SE: FLÁVIO DE CARVALHO FERREIRA – CORREGEDOR DO TATE EM EXERCÍCIO.

RECIFE 07 DE JUNHO DE 2019 - FLÁVIO DE CARVALHO FERREIRA - CORREGEDOR DO TATE EM EXERCÍCIO

JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Secretário: **Pedro Eurico de Barros e Silva**

PORTARIA SJDH Nº 56 DE 06 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Ato Governamental nº 002, de 1 de janeiro de 2019, tendo em vista o contido na Lei nº 14.547, de 21.12.2011 e suas alterações, Decreto nº 37.814, de 27.01.2012 e Decreto nº 32.310 de 12.09.2008, bem como as demais normas de direito administrativo pertinentes à matéria, após o devido processo seletivo, regido pela Portaria Conjunta SAD/SJDH nº 78, de 27 de junho de 2016, homologada através da Portaria Conjunta SAD/SJDH nº 117, de 12 de setembro de 2016 **RESOLVE:** Publicar resumidamente o instrumento administrativo a seguir descrito: **1 – ESPÉCIE:** Contrato por Tempo Determinado firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, por meio do Decreto nº 43.050, de 17 de maio de 2016 e na Deliberação Ad Referendum nº 047/2016, de 15 de abril de 2016, da Câmara de Política de Pessoal - CPP; **2 – OBJETO:** Renovação de Contratação de Pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público; **3 - VIGÊNCIA:** até 24 (vinte e quatro) meses; **4 – REGISTRO:** 02(dois) Termos Aditivos aos contratos, conforme quadro abaixo:

1º TERMO ADITIVO	NOME	FUNÇÃO	INÍCIO DO EXERCÍCIO
1º TA nº 12/2017	MICHELINE DE SOUSA LIMA	PSICÓLOGA - SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	01/06/2019
1º TA nº 13/2017	ANA PAULA FREITAS DA SILVA	COORDENADORA DE ÁREA - RECIFE	05/06/2019

PEDRO EURICO DE BARROS E SILVA
Secretário de Justiça e Direitos Humanos

Portarias SERES, 07 de junho de 2019. O Secretário Executivo de Ressocialização, no uso de suas atribuições legais, Resolve: **Nº 500/2019** – DISPENSAR, tendo em vista a C.I. nº 417/2019/PIT, o servidor EDSON JOSÉ DE VASCONCELOS RIBEIRO, mat. 364.332-8, da Função Gratificada de Supervisão, Símbolo FGS-1, do Presídio de Itaquianga – PIT e DESIGNAR para a referida função o servidor MACRION RANGEL AGRA, mat. 337.179-4, a partir de 01 de junho de 2019. **Nº 501/2019** – DISPENSAR, tendo em vista a C.I. nº 417/2019/PIT, o servidor MACRION RANGEL AGRA, mat. 337.179-4, da Função Gratificada de Supervisão, Símbolo FGS-2, do Presídio de Itaquianga – PIT e DESIGNAR para a referida função o servidor EDMILSON FERREIRA GOMES, mat. 179.286-5, a partir de 01 de junho de 2019. **Nº 502/2019** – DISPENSAR, tendo em vista a C.I. nº 417/2019/PIT, o servidor EDMILSON FERREIRA GOMES, mat. 179.286-5, da Função Gratificada de Apoio, Símbolo FGA-1, do Presídio de Itaquianga - PIT, a partir de 01 de junho de 2019. **Nº 503/2019** – DISPENSAR, tendo em vista a C.I. nº 417/2019/PIT, o servidor CARLOS HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, mat. 336.980-3, da Função Gratificada de Apoio, Símbolo FGA-1, do Presídio de Itaquianga - PIT, a partir de 01 de junho de 2019. **Nº 504/2019** – DESIGNAR, tendo em vista a C.I. nº 417/2019/PIT, o servidor CARLOS HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, mat. 336.980-3, da Função Gratificada de Supervisão, Símbolo FGS-2, do Presídio de Itaquianga - PIT, a partir de 01 de junho de 2019. **Nº 505/2019** – DISPENSAR, tendo em vista a C.I. nº 134/2019/PFDB, o servidor RODRIGO GOMES LEAL DE MENEZES, mat. 337057-7, da Função Gratificada de Supervisão, Símbolo FGS-2, do Presídio Frei Damião de Bozano – PFDB e DESIGNAR para a referida função a servidora PRISCILLA CABRAL BARBOSA, mat. 345.345-6, a partir de 01 de junho de 2019.

Publique-se. Cumpra-se. Cícero Márcio de Souza Rodrigues - Secretário Executivo de Ressocialização.

Erratas:

Na Portaria SERES nº482/2019 publicada no DOE de , onde se lê: CLÁUDIO ANTÔNIO ALVES COSTA, leia-se CLÁUDIO ANTÔNIO ALVARES COSTA;

Na Portaria SERES nº494/2019 publicada no DOE de 05.06.2019, onde se lê: ADENILSON FRANCISCO DE MORAIS, mat. 337.925-9, leia-se ADEGILSON FRANCISCO DE MORAIS, mat. 337.025-9.

PLANEJAMENTO E GESTÃO

Secretário: **Alexandre Rebêlo Távora**

PORTARIA SEPLAG Nº 61 , DE 7 DE JUNHO DE 2019.

O Secretário de Planejamento e Gestão, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 16.520, de 27/12/18, Decreto nº 47.010, de 17/01/2019, Lei nº 12.600 de 14.06.2004 e pela Resolução TCE/PE Nº36, de 29/08/2018, **RESOLVE:** Art. 1.º Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos das Tomadas de Contas Especiais- TCEsp nº 01/2019 e TCEsp nº 02/2019, instauradas pelas Portarias SEPLAG Nº 98/2018 e 30/2019, referentes aos Convênios nº026/2014 e 027/2014, celebrados entre a SEPLAG e o Município de Belém do São Francisco. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28/06/2019.

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
Secretário de Planejamento e Gestão

SAÚDE

Secretário: **André Longo Araújo de Melo**

EM, 07/06/2019

PORTARIA SES Nº 442 DE 07 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, considerando o quantitativo de candidatos inscritos,

RESOLVE:

I. Modificar na Portaria SES nº 315, publicada em DOE de 07/05/2019, o ANEXO I - CRONOGRAMA, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Evento	Data/ Período	Local
Inscrição presencial ou por e-mail	07/05 a 31/05/2019	Inscrição presencial no local e horário do Anexo VIII ou via e-mail: selecaoagentes2019@gmail.com
Divulgação do Resultado Preliminar da 1ª Etapa	18/06/2019	Site da SES: www.saude.pe.gov.br
Recurso ao Resultado da 1ª Etapa	19/06 a 21/06/2019	Presencialmente nos locais e horários do Anexo VIII ou via e-mail: selecaoagentes2019@gmail.com
Resultado do Recurso e Convocação para 2ª Etapa (entrevista) informando os horários de cada candidato.	26/06/2019	Site da SES: www.saude.pe.gov.br
Realização da 2ª Etapa (entrevista)	1º a 05/07/2019	Será realizada na Sede da SES localizada na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí. CEP-50.751-530.
Divulgação do Resultado Final	10/07/2019	Site da SES: www.saude.pe.gov.br

II. Observadas as disposições contidas nos itens anteriores, ficam mantidas as demais normas da Portaria SES Nº 315, publicada em DOE 07 de maio de 2019.

III. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Secretário de Saúde

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, com base na delegação outorgada pelo Ato nº 005/2019, publicado no D.O.E. de 02/01/2019 e com fundamento nos Parágrafos 7º e 8º do Art. 7º do Decreto nº. 44.934, de 31 de agosto de 2017, publicado no D.O.E. de 01/09/2017, baixou as seguintes Portarias:

Nº. 443 – Determinar o exercício através de Cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, da servidora ANGELA DA SILVA VIEIRA DOS SANTOS, Médica, matrícula nº 11107-4/UPE no Hospital Barão de Lucena/Recife, no período de 01/01/2019 até 31/12/2019.

Nº. 444 – Convalidar a Cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem do servidor SEVERINO VALDEMIR BISPO, Analista em Saúde/Veterinário, matrícula nº 232.693-0/SES na Secretaria Municipal de Saúde de Belo Jardim, no período de 09/10/2002 até 31/12/2019.

Nº. 445 – Convalidar a Cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem do servidor SEBASTIÃO BASILIO DA SILVA, Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 143.415-2/SES na Unidade Mista Ana Argemira Correia/Jataúba no período de 05/05/1986 até 31/12/2019.

Nº. 446 – Convalidar a Cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem da servidora JOSEFA FRANCISCO DE MORAIS, Assistente em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 231.010-4/SES no Hospital Maria Alice Gomes Lafayette/Sertânia, no período de 19/05/1993 até 31/12/2019.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Secretário Estadual de Saúde

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 032/11, publicada no D.O.E. De 29.01.2011, baixou as seguintes Portarias:

Nº. 279 – Remover, a pedido, através de permuta, com a concordância das Unidades envolvidas, as servidoras: IVELISE FHRIDERAD ALVES FURTADO DA COSTA, Analista em Saúde/Enfermeira Assistencial, matrícula nº 386.273-9/SES do Hospital Regional do Agreste Dr. Waldemiro Ferreira/Caruaru para o Hospital Otávio de Freiras/Recife e AYANNA WANESSA DE SOUZA VASCONCELOS, Analista em Saúde/Enfermeira Assistencial, matrícula nº 370.740-7/SES do Hospital Otávio de Freitas/Recife para o Hospital Regional do Agreste Dr. Waldemiro Ferreira/Caruaru.

Nº. 280 – Determinar o exercício da servidora LEANDRA CRISTINA BARBOSA SALDANHA, Analista em Saúde/Enfermeira, matrícula nº 244.320-1/SES no Hospital e Policlínica Jaboatão Prazeres, retroagindo seus efeitos legais a 01/12/2017.

RICARDA SAMARA DA SILVA BEZERRA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Repartições Estaduais

AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO-ADAGRO

PORTARIA Nº 020 , DE 07 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE da ADAGRO, no uso de suas atribuições legais, Lei nº 15.919/2016 e Decreto nº 44.067/2017; **RESOLVE:**

I - Dispensar VERÔNICA MELO DE MIRANDA CORREIA, matrícula nº 386.012-4, da Função FGS-1 e Designar VICENTE COSME DE MAGALHÃES, matrícula nº 47.238-7, para Função FGS-1 a partir de 1º/06/19. II - Dispensar VICENTE COSME DE MAGALHÃES, matrícula nº 47.238-7 da Função FGA-1 e Designar JURANDIR BARBOSA CAVALCANTI JÚNIOR, matrícula nº 361.761-0, para Função FGA-1, a partir de 1º/06/19. III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paulo Roberto de Andrade Lima - Diretor-Presidente.

AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO-ADAGRO

PORTARIA Nº 021, DE 07 DE JUNHO DE 2019. O DIRETOR-PRESIDENTE da ADAGRO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 15.919/2016 e pelo Decreto nº 44.067/2017; **RESOLVE:** I - Retirar a servidora ELAYNE GONÇALVES DA SILVA, da Portaria 063/2018, e substituir os representantes da SDA e da SNC.

- Pela Secretaria de Desenvolvimento Agrário-SDA
- JOSÉ WALTER DE BARROS CRUZ
- Pela Sociedade Nordestina dos Criadores-SNC
- DELMIRO RODRIGO ANDRADE DA CRUZ GOUVEIA
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paulo Roberto de Andrade Lima/Diretor-Presidente

Consulte o nosso site:
www.cepe.com.br